



**DECRETO Nº. 1.993, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

Considerando a recomendação do Comitê de Gestão de Crise, para readequação do quadro de pessoal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **RAQUEL TEODORO ARANTES DOS REIS**, do cargo de COORDENADORA DE INTERIORIAÇÃO, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

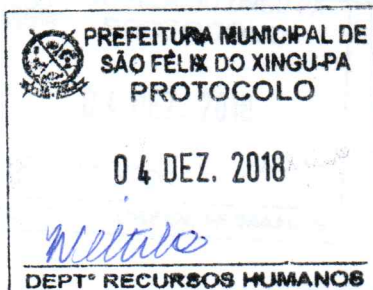
Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 29 de Novembro de 2018.

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.

Em: 29 / 11 / 2018

Deuglas Gomes de Lima

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.993/2018, foi devidamente publicação conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).